



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA CONJUNTA SRA/AC/MGI N° 6 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscais Setoriais e Gestores do contrato abaixo descrito.

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO ACRE, no uso de sua competência, outorgada pela portaria de pessoal SE/MGI n.º 6.584, publicada no D.O.U. de 13.06.2024

CONSIDERANDO, que cabe à Superintendência, nos termos do disposto no artigo 104, inciso III e 117 da Lei n.º. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados mediante representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida conforme o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, **Fabio Ricardo Franco**, Escriturário, Siape 3409705 e **Wanderley Perdome**, Agente de Portaria, Siape 121045, titular e substituto, respectivamente no Contrato n.º 02/2026, para atuarem como Gestores de Contrato, referente a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Controladoria Regional da União no Estado do Acre - CGU/AC pela Empresa **ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **04.065.033/0001-70**.

Art. 2º - A fiscalização Setorial dos serviços prestados para CGU/AC será exercida pelos servidores designados pelo chefe de setor responsável:

I – Fiscal Titular: José Clínio Timóteo Correia, Assistente em Administração/Chefe do núcleo de Apoio Administrativo, Siape 1238118.

II – Fiscal Substituto: Rosana Pereira Luz da Silva, Economista/Chefe de Gabinete, Siape 1971245.

Art. 3º - São atribuições dos gestores e dos fiscais:

I – Fiscalizar mensalmente a execução dos serviços prestados, demonstrando a plena execução dos serviços através do ateste, conforme dispõe a Instrução Normativa Seges n.º 05/2017;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida conforme o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Art. 4º - A fiscalização das atribuições citadas no item I e II do art. 3º a serem exercidas pelos gestores e fiscais setoriais estão previstas no processo SEI nº 11382.000095/2024-16e no termo de referência que é parte integrante do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente Regional SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 05/02/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57574855** e o código CRC **4A3C79EC**.

Referência: Processo nº 11382.000095/2024-16.

SEI nº 57574855